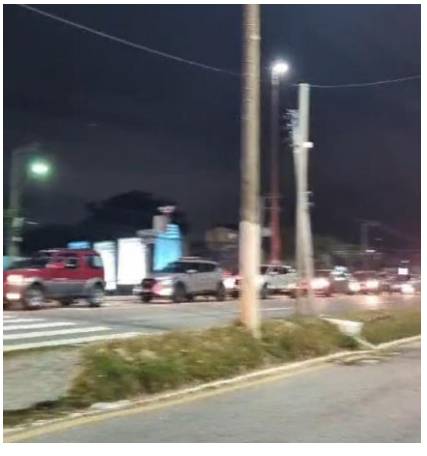
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da Administração, que seja feito o serviço de manutenção ou troca da sinalização de trânsito na Avenida Nossa Senhora da Gloria 999/ Rodovia Amaral Peixoto, próximo a Procuradoria Geral do Estado e em frente a Creche Monteiro Lobato.



Sala das Sessões, 19 de marco de 2025.

Michel Arthur Faria Vicente
Câmara Municipal de Macaé
Michel Arthur Faria Vicente
VEREADOR
Matr.: 307-1

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br